



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 13 de setembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Aurélio Gomes da Silva procedeu à leitura dos versículos de 23 a 29 do capítulo 37 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de condecoração à Academia Overall Gym ITZ, representada pelos atletas Alan Ribeiro Alves e Isabel Cristina Sousa Cardoso, concedida por iniciativa do vereador Aurélio Gomes da Silva, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que procedeu à leitura de breve histórico biográfico dos homenageados. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário os representantes da Academia Overall Gym ITZ, Alan Ribeiro Alves e Isabel Cristina Sousa Cardoso, para receber a condecoração das mãos do autor da respectiva proposição, Aurélio Gomes da Silva. Logo depois, ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], a atleta Isabel Cristina Sousa Cardoso agradeceu aos vereadores pela outorga da Moção de Aplauso concedida à Academia. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Aurélio Gomes da Silva comentou que o fisiculturismo não contava com apoio oficial, de forma que os praticantes dessa modalidade desportiva precisavam se empenhar por si próprios por representar Imperatriz nos certames de que participavam, momento em que se comprometeu



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

a contribuir com o financiamento da próxima viagem da atleta Isabel Cristina Sousa Cardoso. Nesta ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral também reconheceu o mérito dos adeptos do fisiculturismo e lhes hipotecou apoio. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, parabenizou, em nome da Câmara Municipal de Imperatriz, a Academia Overall Gym ITZ pelas conquistas alcançadas por seus atletas de fisiculturismo nos diversos certames de que vinham participando. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização do pagamento de indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município de Imperatriz em decorrência de decisões/acordos judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do FUNDEF, no âmbito do Município de Imperatriz e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 48/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Aparício Bandeira Filho"; Decreto Legislativo nº 49/2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Francisco Moreira de Sousa". Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de doze Indicações: nº 450/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e modernização dos aparelhos de ginástica da Praça da Bíblia, no Bairro Bacuri. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação de nº 67, em 01.03.2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao Estado e Município, com o mesmo pedido de reforma desse logradouro]; nº 452/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da formulação de projeto de lei de regulamentação do serviço moto Uber, bem como da criação de aplicativo por parte do Poder Executivo para atender mototaxistas; nº 453/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

presidente da Agência Executiva Metropolitana do Maranhão, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a drenagem da Av. Jacob, no Bairro Vila Brasil, bem como da construção de três pontes de concreto, sendo duas na Rua São Francisco e uma na Rua Marechal Rondon, além de três bueiros de manilhas nas Ruas Natal, Rio Verde e Carolina, na Vila Brasil. [Ressalve-se que haviam sido aprovadas as Indicações Nº 61, em 25.02.2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, com o pedido da execução de drenagem nas Ruas Natal e Carolina, e Nº 552, em 06.12.2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, com o pedido de construção de uma galeria na Rua Natal, no mesmo bairro]; Nº 454/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento do trecho da Av. Liberdade compreendido entre a Rodovia BR-010 e a Av. Pedro Neiva de Santana, passando pelas Vilas Ipiranga e Cafeteira e o Parque Amazonas; Nº 455/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua Marechal Rondon, na Vila Independente; Nº 456/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura de faixa de pedestres na Av. Liberdade, em frente ao Posto de Saúde da Vila Cafeteira; Nº 457/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz, da instalação de iluminação de lâmpadas de *led*, nas Vilas Jackson Lago e Esperança. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 261, em 23.05.2023, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido]; Nº 458/2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao deputado federal Josivaldo Santos Melo, ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Maranhão, Vagtônio dos Santos Brandão, da firmação de parceria para a construção de praça no Conjunto Residencial Itamar Guará; Nº 459/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento da Rua 1º de Maio em toda a sua extensão, no Bairro Boca da Mata. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 321, em 28.06.2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, com o pedido de recuperação da Rua 1º de Maio]; Nº 460/2023, de autoria do vereador Jhony



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, das Ruas Espanha, Estrela e Almirante Barroso, na Vila Redenção II; Nº 461/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento asfáltico das Ruas Petrônio Portela, C, Bom Jesus e da Av. São João, no Bairro Santa Rita. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que advertiu que representava risco, sobretudo para crianças, o estado de má conservação dos aparelhos de ginástica da Praça da Bíblia, no Bairro Bacuri, de forma que se fazia necessária a reforma e modernização desses equipamentos. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida ressaltou que não havia perspectiva de que a matéria fosse atendida, visto que a Prefeitura já não contava com empresa contratada para a execução desse tipo de serviço. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 450/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de sua autoria ao Poder Executivo, da formulação de projeto de lei de regulamentação do serviço moto-Uber, bem como da criação de aplicativo para a operação do serviço de mototáxi. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 452/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade da firmação de parceria para a drenagem da Av. Jacob, na Vila Brasil, bem como da construção de três pontes de concreto, sendo duas na Rua São Francisco e uma na Rua Marechal Rondon, além de três bueiros de manilhas nas Ruas Natal, Rio Verde e Carolina, na Vila Brasil. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 453/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Momentos depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que frisou a importância, para a melhoria da qualidade do trânsito, do recapeamento do trecho da Av. Liberdade compreendido entre a Rodovia BR-010 e a Av. Pedro Neiva de Santana, passando pelas Vilas Ipiranga e Cafeteira e o Parque Amazonas. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Cláudia Fernandes



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Batista e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 454/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Marechal Rondon, na Vila Independente. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 455/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, que advertiu para os riscos de acidente de trânsito a que se encontravam expostos principalmente idosos usuários do posto de saúde da Vila Cafeteira, de modo que se fazia necessária a pintura de faixa de pedestres na Av. Liberdade, em frente ao posto de saúde de Vila Cafeteira. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 456/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que reclamou da insegurança a que estava exposta a comunidade das Vilas Jackson Lago e Esperança, por consequência da falta de iluminação pública, a propósito do que questionou qual vinha sendo a destinação da verba auferida por meio do recolhimento da taxa de iluminação pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Famarion de Oliveira Amaral e Ricardo Seidel Guimarães. Ao se manifestar, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa, comentou que, como a cobrança da taxa de iluminação pública era efetuada regularmente, havia recurso disponível para essa finalidade, de maneira que não se justificava que bairros inteiros permanecessem privados desse serviço. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho apontou a necessidade de auditoria na Superintendência de Iluminação Pública, com vistas ao esclarecimento da omissão desse órgão na efetivação desse serviço em vários bairros. Nessa perspectiva, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que a Superintendência de Iluminação Pública roubava a população, ao cobrar a taxa de iluminação pública sem que propiciasse esse serviço, de forma que à noite se encontravam às escuras bairros como as Vilas Jackson Lago, Esperança e Janaína, o que requeria a adoção pela Câmara Municipal de medida visante à solução desse problema. Nesta ocasião, a vereadora Cláudia Fernandes Batista reclamou que embora pudesse fazê-lo, não tinha obrigação de instalar lâmpada em frente à sua casa,



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

pois isso era de responsabilidade do poder público, além do que, ao contratar trabalhador particular para realizar o serviço, poderia estar colocando em risco sua segurança. Em seguida, o edil Ricardo Seidel Guimarães protestou contra a falta da devida contrapartida do Poder Executivo à taxa de iluminação pública, de modo que a cidade vivia apagão, o que julgou inaceitável e apontou a necessidade da convocação do superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz, a prestar esclarecimentos no Plenário da Câmara Municipal a esse respeito. Ao se manifestar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que endossava as palavras dos colegas que o antecederam, mas questionou o porquê de não se convocar o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, para, juntamente com o superintendente de Iluminação Pública, Francisco Vaz de Araújo, apresentar explicação sobre a deficiência desse serviço. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 457/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, que lembrou que já havia formulada outras duas vezes a proposição da firmação de parceria para a construção de praça no Conjunto Residencial Itamar Guará. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Francisco Messias da Silva e Jhony dos Santos Silva. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 458/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que realçou a necessidade do recapeamento da Rua 1º de Maio, no Bairro Boca da Mata, a propósito do que lamentou que viessem sendo ignorados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos sucessivos pedidos seus de recuperação da pavimentação dessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva e Rogério Lima Avelino. Nessa ocasião, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa lamentou que o Bairro Boca da Mata, assim como de resto toda a cidade, encontrava-se abandonada pelo Poder Executivo. Ao se manifestar, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que era preocupante o fato de o próprio líder do governo, João Francisco Silva, reclamar de omissão do governo municipal quanto à recuperação da Rua 1º de Maio, no Bairro Boca da Mata. Nesta oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que, ao comparecer a campeonato de futebol que patrocinara, no Parque Alvorada, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, passara por vexame quando fora questionado pela comunidade quanto a providências sobre o mau



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

estado de conservação das vias públicas desse bairro. Ao retomar a palavra, o edil João Francisco Silva ressaltou que esse não era o momento de "lavar roupa, após o que admitiu que, para o Bairro Santa Rita, o pior secretário fora o atual secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. Em seguida, o vereador Roberto de Sousa Silva opinou que havia vereador que contava com todas as oportunidades que o governo municipal poderia lhe oferecer, mas parecia "saco que não tinha fundo", após o que declarou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, vinha executando obras de pavimentação na Av. JK. Nesta oportunidade, o edil Rogério Lima Avelino declarou que a única quadra de esporte do município de Imperatriz era a do Parque Alvorada, que não contava com um acesso adequado, uma vez que as vias de seu entorno precisavam de serviços de pavimentação. Logo depois, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa declarou que, embora considerassem o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, o pior da história do Município, havia edis que subscreviam matérias que lhe eram destinadas, na expectativa de obter crédito pela realização de obras reivindicadas, após o que afirmou que continuaria solicitando a realização de obras públicas ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, pois, como titular da pasta, era este o responsável pela execução dessas obras. Ao fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que a declaração do líder do governo, João Francisco Silva, reconhecia que o pior prefeito para a infraestrutura de Imperatriz era o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, pois quando o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, deixava de realizar as obras que eram de sua competência, a responsabilidade era também do prefeito. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que, quando o vereador Roberto de Sousa Silva fizera referência a "saco que não tinha fundo" em alusão a colega edil, expressa algo não republicano na relação do Parlamento com o Executivo, o que era extremamente danosa ao interesse público. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida se reportou a declaração do colega Roberto de Sousa Silva a respeito do líder do governo, João Francisco Silva, para observar que, quando este se mostrara insatisfeito com um único ponto referente ao governo municipal, a pasta da infraestrutura, o referido edil revelara que o líder do governo conseguia tudo, mas o "saco jamais enchia", o que apontava para a obtenção de favores pessoais e não para a defesa do interesse público. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil João Francisco Silva declarou que lhe haviam atribuído na Sessão declarações que não pronunciara, após o que afirmou que sua satisfação com o governo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] se devia a muita coisa boa que este havia feito por Imperatriz, razão pela qual se mantinha a seu lado desde o mandato anterior, após o que afirmou que este era prefeito atuante que contava com cem



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

por cento de aprovação da população, visto que fora reeleito. Nesta ocasião, o vereador João Francisco Silva reclamou da posição “rasteira” de alguns edis, momento em que disse gostar da postura de outros colegas, a exemplo dos edis Adhemar Alves de Freitas Junior e Flamarion de Oliveira Amaral, aos quais cumprimentou. Em seguida, o edil João Francisco Silva afirmou que havia colega na Casa que fora o único a votar contra os vereadores, por ocasião de interveniência de “juíza”, momento em que acrescentou que o mencionado edil induzia o povo a erro. Ao se pronunciar, o vereador Roberto de Sousa Silva argumentou que o colega João Francisco Silva deturpara o que ele dissera quando se referira a “saco sem fundo”, visto que o que desejara afirmar era que o colega havia exercido vários mandatos, que trabalhara muito e tinha conseguido muita coisa em benefício da população. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 459/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) das Ruas Espanha, Estrela e Almirante Barroso, na Vila Redenção II. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 460/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que frisou a relevância, para a melhoria da qualidade do trânsito, do recapeamento asfáltico das Ruas Petrônio Portela, C, Bom Jesus e Av. São João, no Bairro Santa Rita, a propósito do que comentou que as vias públicas desse bairro se encontravam em situação de precariedade nunca antes vista, a propósito do que lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não houvesse cumprido promessa de recuperar a pavimentação da Rua Petrônio Portela, que era corredor de ônibus e principal via de acesso do referido bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e João Francisco Silva. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou qual seria a destinação das verbas alocadas para a pavimentação de vias públicas, uma vez que, ao pavimentar apenas algumas ruas, a Prefeitura parava tudo, inclusive a operação tapa-buracos. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 461/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 32/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que “Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos de Pessoas com Autismo de Imperatriz - AFAGAI”; e primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que "Altera a Lei Ordinária nº 1.897/2021, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Imperatriz - MA para o período de 2022/2025'". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023; e Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que argumentou que a AFAGAI era entidade que congregava os pais e amigos de crianças com autismo e apresentava documentação regular. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que contou que a matéria transitara desde o semestre anterior pelas Comissões Permanentes pertinentes, período em que recebera três emendas, após o que explicou que o PPA constava da programação e diretrizes orçamentárias para os próximos quatro anos. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Marcio René Gomes de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Francisco Rodrigues da Costa, Manoel Conceição de Almeida, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Rubem Lopes Lima, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, João Francisco Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou denúncia que envolvia prática da rescisão de contratos de empregados da empresa Delta [Empreendimentos Ltda.] a serviço da Prefeitura Municipal, após o que acrescentou que o proprietário dessa empresa [Diógenes José de Santana] reclamava de dificuldades por que vinha passando por consequência de atraso no pagamento pelo Poder Executivo de débito de mais de oitocentos mil reais. Ao fazer uso da palavra, na Tribuna, o edil Ricardo Seidel



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Guimarães protestou contra a precária situação em que se encontrava o Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, onde faltavam equipamentos para a realização de cirurgias neurológicas, a propósito do que opinou que a única esperança de solução da problemática era o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Processante nº 01/2023. Ao se manifestar na Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que no HMI não estavam sendo realizadas cirurgias neurológicas e ortopédicas porque os fornecedores e prestadores de serviços dessas áreas não estavam recebendo pagamentos devidos pela Prefeitura. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou das más condições em que se encontrava a infraestrutura da cidade, momento em que defendeu a convocação do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que dispunha de recursos para realizar eventos políticos, mas não para resolver os problemas das vias públicas da cidade. Ao fazer uso da palavra, da Tribuna, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior, lembrou que fora protocolado na Secretaria da Casa pelo Poder Executivo Projeto de Lei Ordinária [nº 55/2023] que dispunha sobre a autorização do pagamento de recursos do Fundef a ser rateados entre os professores da rede municipal de ensino, mas restrito a cerca de sete milhões de reais, quando em verdade cabia a esses profissionais o direito a mais de sessenta milhões de reais, de modo que a Câmara e os educadores não tinham o que comemorar. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior leu nota em que a Prefeitura atribuía à crise financeira nacional o atraso no pagamento de prestadores de serviços ao Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. Em aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral contou que socorrera paciente vítima de acidente de trânsito que quase perdera a vida por dificuldade de atendimento adequado no Hospital Municipal de Saúde - HMI por falta de equipamentos e de profissionais da área neurológica, que se encontravam sem receber seus pagamentos, de forma que o paciente ficara internado em leito de UTI [Unidade de Terapia Intensiva] de quinta-feira a domingo sem o atendimento de neurologista, o que colocara sua vida em risco. Ao voltar a se manifestar, o edil Adhemar Alves de Freitas Junior explicou que o problema da saúde pública no Município não era falta de recursos, mas de gestão. Ao fazer uso da palavra no Grande Expediente, o vereador João Francisco Silva se reportou ao pagamento ao professores de verba proveniente de precatórios do Fundef para explicar que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não efetuara o rateio anteriormente porque fora orientado por diversos órgãos, inclusive de controle, a não fazê-lo. Logo depois, o vereador João Francisco Silva informou que, com a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023, o edital seria publicado e o pagamento efetuado àqueles que tinham direito a receber. Ao se manifestar, em aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que, embora não houvesse uma lei que autorizasse o rateio dos recursos provenientes de precatórios do Fundef, também não havia lei que obrigasse o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a gastar os recursos destinados a esse rateio



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

entre o pessoal do magistério, de forma que o prefeito deveria ter evitado gastar os recursos referentes ao percentual de sessenta por cento destinado aos professores até que a questão fosse dirimida. A voltar a se manifestar, o vereador João Francisco Silva afirmou que os recursos do Fundef não tinham sido gastos, mas investidos na infraestrutura da educação, momento em que acrescentou que confiava na gestão municipal, embora o incomodasse com a situação da saúde, não apenas de Imperatriz, mas de todo o Brasil. Por fim, o vereador João Francisco Silva reconheceu a diversidade do Parlamento, mas lamentou que alguns vereadores maltratassem colegas, inclusive com jogo baixo. Inscritos para se manifestar no Grande Expediente, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário